



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00560 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D340E3E9CF73A4B0E7A08FF09E3A7833

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0000059/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 079, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 080, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000059/2017
MARÇO / 2017

DECRETO Nº 0000059/2017, 01 de março de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas


0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 610200		510,00
Total do Projeto/Atividade			510,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400		58.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 091400		4.490,00
Total do Projeto/Atividade			62.490,00
2.097 - PROGRAMA NASF			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 091400		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 892300		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			74.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 720400		19.299,46
Total do Projeto/Atividade			19.299,46
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 091500		15.000,00
Total do Projeto/Atividade			15.000,00
Total da Unidade			34.299,46
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.008 - BLC. PROT. SOCIAL BÁSICO PBV(SCFV) E PBF(CRAS)			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 092800		700,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 092900		5.185,54
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte: 092900		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			7.885,54
Total da Unidade			7.885,54
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 011000		5,00
Total do Projeto/Atividade			5,00
Total da Unidade			5,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
44909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 010000		660,00
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 010000		6.150,00
Total do Projeto/Atividade			6.810,00
Total da Unidade			6.810,00
Total			123.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 610200		510,00
Total do Projeto/Atividade			510,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros

	<p>MUNICÍPIO DE CORDEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS BAHIA 13.694.468/0001-75 Decreto Nº 0000059/2017 MARÇO / 2017</p>
---	--

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 091400	4.200,00
Total do Projeto/Atividade		4.200,00
2.007 - MANUTENÇÃO DO PMAQ		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 091400	58.000,00
Total do Projeto/Atividade		58.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 091400	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 091400	290,00
Total do Projeto/Atividade		290,00
Total da Unidade		74.000,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 892400	49.000,00
Total do Projeto/Atividade		49.000,00
Total da Unidade		49.000,00
Total		123.000,00

Artigo 30. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Delci Alves Luz
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para Fins de Aquisição, Alienação, Locação e Uso pela Prefeitura de Cordeiros-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL CORDEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de bens móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis levará em consideração os seguintes critérios:

- I - o preço praticado pelo mercado, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
- II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III - o estado de conservação do bem.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros para o exercício de 2017 e 2018 e será constituída, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

MEMBROS:

BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO – RG 0967875463 e CPF/MF nº 031.378.315-20;



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



JOSÉ MARIA ABREU DOS SANTOS – RG 0651733847 e CPF/MF nº 965.983.105-63;

JOSÉ LUIS DA SILVA – RG 261211869 e CPF/MF nº 674.634.525-49.

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis:

I - avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

IV - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do bem.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de fevereiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**“Trata de nomeação de Supervisora
Escolar lotada na Secretaria Municipal
de Educação do Município de
Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **MAIANA RICARDO DA SILVA**, CPF: 043.398.115-64, para o cargo de supervisora escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de abril de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**“Trata de nomeação de Supervisora
Escolar lotada na Secretaria Municipal
de Educação do Município de
Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA**, CPF: 009.187.615-06, para o cargo de supervisora escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/BA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de abril de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**“Trata de nomeação de Supervisor
Escolar lotado na Secretaria Municipal
de Educação do Município de
Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JARDAS PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 791.395.315-20, para o cargo de supervisor escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/BA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de abril de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 079, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**“Trata de nomeação de Supervisor
Escolar lotado na Secretaria Municipal
de Educação do Município de
Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MANUEL PAULINO DA SILVA**, CPF: 470.234.305-04, para o cargo de supervisor escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiros/BA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de abril de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 080, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“Trata da exoneração do Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **HALISSON NANINE MORAIS SALOMÃO**, inscrito no CPF nº 058.123.505-31, RG nº 13853039-48, do cargo de Coordenador de enfermagem do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho do município de Cordeiros/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de abril de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

